

6865/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1184191

PORTARIA Nº 0497/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de Abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

- 0150/2023-CGP/SEAP, de 08/02/2023, publicada no DOE nº 35.286, de 10/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7013/2022-CGP/SEAP;

- 1150/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8101/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1184196

PORTARIA Nº 0499/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de Abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1393/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8273/2024-CGP/SEAP;

-0012/2023-CGP/SEAP, de 03/01/2023, publicada no DOE nº 35.249, de 09/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5770/2021-CGP/SEAP;

-0129/2023-CGP/SEAP, de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.271, de 30/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6992/2022-CGP/SEAP;

-1638/2024-CGP/SEAP, de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.073, de 19/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7888/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1184197

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2060/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a servidora ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, mat. 5925334/4, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL VI, a contar de 03/04/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/04/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184425

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2055/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MANACIEL DA VERA RODRIGUES, mat. 5950139/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, a contar de 04/04/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184420

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2058/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora DANIELA CUNHA DA SILVA, mat. 55209403/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, a contar de 04/04/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1184421

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 118 de 02.04.2025

Servidora: ALBACELHE NASCIMENTO BRAGA

Matrícula: 5971872/1

Cargo: DIRETORA - COJAN/SECULT

CPF: 931.209.152-20

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 5.500,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1184243

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2174541, de 06/02/2025,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 068 de 20.02.2025 publicada no DOE nº 36.142 de 21.02.2025.

II - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 07 a 10 de abril de 2025.

Servidor (a)	Objetivo
RODRIGO CRISTIANO SARMENTO ALVES, matrícula nº. 57192217/1, CPF: 947.934.332-00, ocupante do cargo de Assistente cultural.	Transportar o acervo de películas cinematográficas do MIS/SMM para a empresa CINECOLOR, na referida cidade.
RONALDO BITENCOURT LOURENCO, matrícula nº. 5080074/1, CPF: 11725826291, ocupante do cargo de Assistente Cultural	

III - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3,5 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 03 de abril de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1184351

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO No: E-2025/2105252 - E-2025/2449674

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2025

OBJETO: O presente Aditivo ao Termo de Colaboração está fundamentado na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 4.040/2024 e tem como objeto a alteração da Cláusula 8.2 do Termo de Colaboração, em conformidade com o processo nº E-2025/2105252 - SECULT, passando a vigorar com a seguinte redação a sua cláusula 8.2.3, que será inteiramente substituída:

8.2. A prestação de contas de que cuida o item 8.1. conterà os seguintes elementos mínimos: